LEI Nº 4.247, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

"Denomina cabines de imprensa do Estádio Municipal "Cel. Chico Vieira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Ficam denominadas as Cabines de Imprensa do Estádio Municipal "Cel. Chico Vieira" de:

Cabine de Imprensa 05 – AMAURY MARTINS
Cabine de Imprensa 06 – GLAUCO ANTONIO LAURI

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de abril de 2008.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA